



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 653/2008

"Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Danilo Romanelli e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Sr. Danilo Romanelli.

Art.2º. A Câmara Municipal incumbir-se-á de proceder à entrega do Diploma, em solenidade a ser previamente agendada.

Art.3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de Setembro de 2008.


FRANCISCO LOPES DE SOUZA - ORTIZ
Presidente